



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 101, de 25 de outubro de 1977.

Abre crédito Suplementar na Tesouraria Municipal, no valor de cr\$ 408.500,00 (quatrocentos e oito mil e quinhentos cruzeiros) e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a autorização contida no artigo 1º da Lei nº / 500, de 25 de outubro de 1977,

DECRETA.

Artigo 1º) Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de cr\$ 408.500,00 (quatrocentos e oito mil e quinhentos cruzeiros), suplementar à consignação 2.6.1 168843-41021 - Viação e Transportes - Estradas Municipais, alocado no elemento 4130 - Equipamentos e Instalações, destinado como parte do valor necessário à aquisição de motoniveladora.

Artigo 2º) Do crédito aberto no artigo 1º, a importância de cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros) será coberta com recursos provenientes da Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, face a empréstimo obtido - Escritura de 26 de setembro de 1977, - 20º Cartório de Notas da Capital - Livro 805- fls.162; a quantia de cr\$ 66.060,92 (sessenta e seis mil, sessenta cruzeiros e noventa e dois centavos), será coberta através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 1976; e os restantes cr\$ 82.439,08 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove cruzeiros e oito centavos), correrão por conta da anulação total do saldo existente na seguinte dotação:

CONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	IMPORTANCIA
2.7.4 10915752017	Serviços Públicos Municipais	
	Vias Públicas	
	4110 - Obras Públicas	82.439,08

Artigo 3º) Este decreto entrará em vigor na /



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 — Estado de São Paulo

-2-

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de outubro de /
1977.

RUY DE ABREU LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Waldemar de Carvalho

Secretário da Prefeitura